



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1.684/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 19 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.436/17-CMV**
Vereador Roberson Costalonga
Processo administrativo nº 15.671/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Roberson Costalonga**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Existe a possibilidade de identificação de vaga de "Carga e Descarga", na Avenida Independência, altura do número 817, de frente ao "Edifício Gênova."

Se sim, quais ações estão sendo tomadas e qual o prazo para sua viabilização?

Se não, qual a razão, ou impedimento, para esta demarcação no local?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Transportes e Trânsito, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal d

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02824/2017

Data/Hora Protocolo: 19/09/2017 11:26

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1436/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre demarcação de carga e descarga na Av. Independência.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

C.I. Nº 567 / 2017 - S.T.T.

Valinhos, Estado de São Paulo, 11 de setembro de 2017.

DE: Secretaria de Transportes e Trânsito – S.T.T.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / S.A.J.I.

REF: C.I nº 1760/17 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1436/2017 – Processo nº 15.671/17

Em atenção a C.I nº 1760/17 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1436/2017 da autoria do Nobre Vereador Roberson Costalonga, solicitando o seguinte pedido de informação: (1) Existe a possibilidade de identificação de vaga de "Carga e Descarga", na Avenida Independência, altura do número 817, de frente ao Edifício Gênova"; (2) Se sim, quais ações estão sendo tomadas e qual o prazo para sua viabilização?; (3) Se não, qual a razão, ou impedimento, para esta demarcação no local?, cumpre manifestar conforme segue:

- I. Há de ser salientado que atualmente para aprovação de edifícios é exigido área de carga/descarga em área interna do empreendimento, geralmente junto à desaceleração de entrada, porém como se trata de edifício aprovado anteriormente, o local atual para a coleta de lixo é em vaga na via pública, desta maneira a demarcação de vaga dependerá de estudo técnico, uma vez que na mesma calçada, cerca de 20m adiante é existente uma vaga de carga/descarga. Sendo assim dentro do prazo de 30 dias deverá estar concluído o projeto de sinalização.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino

Secretaria de Transportes e Trânsito

Secretário